

TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – Impressão de fotografia, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1561340	CAMISA – Em malha fio 30.1, mercerizada, nos tamanhos diversos (P, M, G, GG, XGG). Mangas curtas, gola careca, impressão frente e costa, na cor branca e azul. SERÃO 70 UNIDADES NOS TAMANHOS DESCRITOS ABAIXO E ARTE ANEXA: P= 5 UNID, M = 20 UNID, G = 20 UNID, GG = 20 UNID, XGG = 5 ARTE 	UNID	70

		LOGO DA CAMISA:  		
--	--	---	--	--

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da execução das ações da Estratégia de Vacinação Antirrábica na IV Regional de Saúde;

A aquisição de camisas padronizadas para a Estratégia de Vacinação Antirrábica na IV Regional de Saúde, justifica-se como uma ação estratégica de apoio às atividades de mobilização, educação em saúde e fortalecimento institucional. Destaca-se que a padronização visual das equipes facilita a identificação dos profissionais pela população, promovendo maior aproximação, confiança e credibilidade nas ações desenvolvidas em campo. Esse reconhecimento é essencial para o êxito das abordagens educativas e orientações prestadas à comunidade.

As camisas funcionam como importante instrumento de comunicação visual, ampliando a visibilidade da campanha e contribuindo para a sensibilização da população quanto à importância do enfrentamento antirrábico. Trata-se, portanto, de um recurso que potencializa o alcance das ações, indo além da identificação da equipe e atuando diretamente na promoção da saúde.

Ressalta-se também que o uso de vestimenta padronizada contribui para a organização das atividades, especialmente em ações de grande porte, onde há participação de múltiplas equipes e instituições, garantindo maior coesão, integração e alinhamento entre os envolvidos.

Ademais, a aquisição das camisas promove o fortalecimento da identidade institucional, evidenciando o comprometimento da gestão e dos profissionais com as ações de vigilância em saúde, além de estimular o engajamento e o sentimento de pertencimento das equipes.

Dessa forma, a compra das camisas configura-se como um investimento necessário e pertinente, uma vez que contribui diretamente para a efetividade, visibilidade e impacto das ações realizadas.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado de 70 unidades com tamanhos específicos em P, M, G, GG, XGG, conforme solicitação do quantitativo abaixo discriminado que será em lote único.

TAMANHOS	QUANTIDADES
P	5
M	20
G	20
GG	20
XGG	5

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Termo de Referência e arte das camisas anexa

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ter validade de, **no mínimo, 10 (dez) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa. Prazo de entrega é de no máximo 08 dias, contando da data do empenho.

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estilac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: 81.99488-2759 – e-mail: compras4geres@hotmail.com

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 24 de julho de 2026.

Aline Florêncio
mat. 9784616-01
Coordenadora de Vigilância em Saúde da IV GERES



IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE